



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA**

**EDITAL Nº 07/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR, BOLSISTAS DA  
REDE E-TEC BRASIL/PRONATEC/IFBA**

**1ª Convocação**

A Coordenadora da Rede e-Tec, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aprovados no Edital nº 07/2018, adiante indicados.

<b>Disciplina para a qual se candidatou</b>	<b>Nome completo</b>
Contabilidade e Custos	Renilson da Silva Oliveira
Ética Profissional	Renilson da Silva Oliveira
Gestão de Pessoas	Fernanda Meneses de Miranda Castro
Gestão Estratégicas de Cooperativas	Fernanda Meneses de Miranda Castro
História Aplicada ao Turismo Regional	Lais Viena de Souza
Legislação Turística	Adriana Melo Santos
Planejamento e Gestão de Eventos	Adriana Melo Santos
Prática de Guiamento I	Adriana Melo Santos
Responsabilidade Social	Renilson da Silva Oliveira
Sistema e Técnicas de Reserva	Chelly Costa Souza dos Reis

Os candidatos convocados deverão comparecer ao *Campus* Lauro de Freitas do IFBA, localizado à Av. São Cristóvão, S/N, Itinga, Lauro de Freitas, no período de **09 a 13/07/2018, das 13:00 às 19:00**, para entrega dos documentos abaixo relacionados. A efetividade do exercício das funções será marcada através da data de comparecimento e da assinatura dos referidos documentos:

- Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo bolsista (ver Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX do Edital, conforme função a ser desempenhada);



- Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo III do Edital);
- Declaração de não recebimento de bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa Formação do Pronatec, datada e assinada pelo bolsista (ver Anexo IV do Edital);
- Declaração de não vínculo com órgão público, para os casos pertinentes (ver Anexo V do Edital);
- Comprovante de vínculo funcional com o serviço público, para os casos pertinentes;
- Declaração de anuência institucional, no caso de servidor do IFBA, datada e assinada pela Chefia Imediata do bolsista (ver Anexo VI do Edital);
- Carteira de Identidade;
- PIS /PASEP (cartão ou identificado na CTPS);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação de Escolaridade (cópia frente e verso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma da Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado), em conformidade com as exigências do Edital;

Obs: Na impossibilidade de enviar o diploma, encaminhar declaração com o histórico escolar constando a data da colação de grau. É importante destacar que o certificado é considerado apenas com envio do histórico escolar.

- Dados bancários da conta corrente individual (qualquer banco), podendo ser cabeçalho do extrato bancário ou cartão do banco.

Obs.: Não serão aceitas conta poupança, conta vinculada ou conta salário. Em caso de conta conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [selecaoredeetec@ifba.edu.br](mailto:selecaoredeetec@ifba.edu.br).

Lauro de Freitas, 07 de julho de 2018.